



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 003/2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0157

Em 21/02/2017

ENCARREGADO

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 013/2017 de autoria do vereador Felipe Hulle Delpuppo que "DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AO CULTIVO DAS PLANTAS "CITRONELA" E "CROTALÁRIA", COMO METODO NATURAL DE COMBATE À DENGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 07/02/2017 para análise e emissão de Parecer, retornando neste expediente para votação plenária.

VOTO DOS RELATORES EM: 20.02.2017

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

Jose Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: Vistos e discutidos os autos do projeto em questão, manifestamos VOTO FAVORÁVEL ao projeto, visto que o mesmo visa manter ações de combate a dengue, doença esta que tem se manifestado na população de maneira rápida e descontrolada.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Ubaldo Saraiva
Secretário